



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DECRETO Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado, no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga”

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), em conformidade às ações propostas pela Organização Mundial da Saúde, pelos Governos Federal e Estadual.

DECRETA:

Artigo 1º – A Administração Municipal adotará as providências necessárias visando à suspensão:

I – de eventos e/ou reuniões públicos com concentração de pessoas;

II – de aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com adoção gradual dessa medida a partir de 16 de março de 2020, e suspensão total a partir de 23 de março de 2020;

III – do gozo de férias dos servidores da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único - O cumprimento do disposto no artigo 1º não prejudica nem supre as medidas determinadas no âmbito da Secretaria da Saúde para enfrentamento da pandemia de que trata este decreto, bem como o deferimento de licença por motivo de saúde e de outras previstas na legislação aplicável.

Artigo 2º – A Administração Municipal adotará as providências necessárias para observância ao disposto neste decreto no âmbito privado, assim compreendidas as atividades do comércio em geral, de entidades assistenciais, religiosas, culturais, educacionais e sociais, através de recomendações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cartilha anexa.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Artigo 3º – A Administração Municipal poderá adequar o atendimento à população com vistas ao cumprimento deste decreto, inclusive determinar a suspensão de expediente e autorizar o trabalho home office, se necessário.

§1º - Os servidores municipais maiores de 60 (sessenta) anos ficarão afastados de suas atividades, à exceção daqueles com funções nas áreas de saúde e segurança.

§2º - As servidoras municipais gestantes ficarão afastadas de suas atividades.

§3º - Para fins de atendimento às disposições deste Decreto, a Administração poderá, no que couber, realocar servidores para setores diversos, em especial para reforçar os quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

§4º - Os espaços públicos, nestes compreendidos o Centro Cultural, Museu, Biblioteca, áreas de lazer e de convivência permanecerão fechados.

Artigo 4º – As medidas previstas neste decreto vigorarão até normalização do cenário, ocasião em que a Administração promoverá os esforços necessários ao restabelecimento do cronograma de atividades.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 16 de março de 2020.


Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

O QUE SÃO CORONAVÍRUS?

Os coronavírus (CoV) são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre um novo coronavírus na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos, inclusive profissionais e alunos das escolas, promovendo assim um ambiente saudável, promotor de saúde para atuar neste período de alerta global.

Os cuidados abaixo são medidas preventivas muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus, assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por contato.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS/ EMPRESAS

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público; - Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado).
- Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: recomenda-se guardar os EPIs em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Caso possua bebedouro:
 - * Não colocar os lábios no bico ejetor de água;
 - * Realizar desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;
 - * Preferencialmente disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro ou solicitar que os funcionários tragam de casa para uso individual copo plástico/garrafa. No caso de trazer utensílios de casa não descartáveis, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos;
 - * Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inviabilizar o uso do bico ejetor pequeno, deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro;
- Se possuir ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
- Divulgar para Todos os funcionários para que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca, higienizando as mãos na sequência.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MANIPULAÇÃO DE CADÁVERES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE ÓBITO POR CORONAVIRUS - 2019-nCoV - EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CONGÊNERES

- O número de profissionais presentes no procedimento deve ser o menor possível;
- Realizar os procedimentos de forma a minimizar a produção de aerossóis;
- Realizar a higiene das mãos frequentemente com água e sabonete ou preparação alcoólica por pelo menos 20 segundos;
- Utilizar Prevenção de Contato (gorro, óculos, máscara cirúrgica, aventais e luvas descartáveis) durante qualquer manipulação do cadáver ou na realização dos procedimentos;
- Para procedimentos com possibilidade de geração de aerossóis utilizar gorro e máscara minimamente PFF2 (também conhecida como N95) ou com níveis de filtração ainda melhores. A máscara e demais EPI's devem ser descartadas após o uso nestes procedimentos;
- Todos os materiais utilizados em procedimentos que envolvam cadáveres suspeitos ou confirmados de óbito por Coronavírus devem ser descartados e ter seu gerenciamento (segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final) como resíduos infectantes Grupo A.

PREPARO DO CORPO E FUNERAL

- É recomendável que se manipule o corpo o mínimo possível, evitando-se procedimentos que gerem gases ou extravasamento de fluídos corpóreos;
- Não é recomendável a realização de procedimentos de tanatopraxia (formolização e embalsamamento);
- O preparo do corpo deve ser em local isolado dos demais e, quando não houver essa possibilidade estabelecer barreira técnica (de local e de tempo) e realizar procedimentos de limpeza e desinfecção da sala após cada preparo/manipulação;
- Os profissionais devem seguir as recomendações e precauções padrão no cuidado do corpo, utilizando EPI's (gorro, óculos, máscara cirúrgica, aventais e luvas descartáveis) em todas as etapas do preparo;
- A remoção de fluídos corporais/secreções que por ventura entrarem em contato com superfícies/equipamentos deve ser realizada com papel absorvente, o qual deve ser descartado como resíduo infectante (Grupo A). Após, limpar equipamento e /ou superfícies com água e sabão e secar com pano limpo e realizar desinfecção com álcool 70% ou desinfetante padronizado;
- Após a manipulação do corpo, retirar e descartar as luvas, máscara e avental (se descartável) em lixo infectante (Grupo A);
- Lavar os EPIs não descartáveis conforme rotina da Instituição.

SERVIÇO FUNERÁRIO/TRANSPORTE – ATENDIMENTO NO DOMICÍLIO

- A Instituição/Serviço onde a vítima foi a óbito, deverá comunicar ao Serviço Funerário quando a suspeita ou confirmação da morte for por infecção pelo Coronavírus;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Se o Serviço Funerário for chamado para atender um indivíduo que faleceu em casa, os profissionais devem utilizar EPIS de Prevenção de Contato (gorro, óculos, máscara cirúrgica, aventais e luvas descartáveis) durante qualquer manipulação do cadáver ou na realização dos procedimentos;
- A remoção de fluídos corporais/secreções que por ventura entrarem em contato com superfícies/equipamentos deve ser realizada com papel absorvente, o qual deve ser descartado como resíduo infectante (Grupo A). Após, limpar equipamento e /ou superfícies com água e sabão e secar com pano limpo ou realizar desinfecção com álcool 70% ou desinfetante padronizado;
- Após a manipulação do corpo, retirar e descartar as luvas, máscara e avental (se descartável) em lixo infectante (Grupo A);
- Lavar os EPIS não descartáveis conforme rotina da Instituição;
- Não há contraindicação quanto ao material utilizado na confecção do caixão;
- Não é necessária a utilização de urna zincada (lacrada);
- Realizar a desinfecção das alças da urna com álcool 70% ou outro desinfetante padronizado, após fechamento desta;
- Todos os materiais utilizados em procedimentos que envolvam cadáveres suspeitos ou confirmados de óbito por Coronavírus devem ser descartados e ter seu gerenciamento (segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final) como resíduos infectantes Grupo A;
- Funcionários que apresentarem sinais e sintomas de Coronavírus (febre acompanhada de tosse ou dor de garganta e sintomas respiratórios) devem ser encaminhados imediatamente com máscara cirúrgica ao serviço de saúde de sua referência para consulta e encaminhamentos necessários;
- Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e traslado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS).

ORIENTAÇÃO AOS FAMILIARES E/OU ACOMPANHANTES

- Familiares devem evitar tocar o corpo, e se o fizer, realizar a higienização das mãos com álcool a 70 %;
- Se o familiar for caso suspeito ou confirmado de Coronavírus, também utilizar máscara cirúrgica descartável e evitar o contato com outras pessoas;
- Disponibilizar álcool 70% durante todo o velório.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

- Os estabelecimentos de comércio e manipulação de produtos alimentícios e congêneres deverão manter dispensadores de álcool a 70% gel e aviso com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças, em local visível e de fácil acesso aos clientes e funcionários;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, álcool 70% em pontos estratégicos (ex: antes de acessar o bufê) e principalmente na área de manipulação de alimentos;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas com água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, além de frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes em pontos estratégicos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores;
- Disponibilizar ao profissional do "caixa" álcool 70% para a Higienização das mãos;

Os funcionários devem proceder a lavagem das mãos antes e após a manipulação dos alimentos ou qualquer interrupção, após tocar materiais contaminados ou usarem sanitários e sempre que necessário.

- Divulgar e informar aos trabalhadores para que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

lenços descartáveis e que se evite tocar os olhos, nariz e boca (etiqueta da tosse);

- Evite o consumo de produtos de origem animal crus ou mal cozidos. Carne crua, leite ou órgãos de animais devem ser manuseados com cuidado, para evitar a contaminação cruzada com alimentos não cozidos, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos;

- Orientar e incentivar todos os clientes e funcionários para o uso da etiqueta respiratória:

* Utilizar lenço descartável para higiene nasal;

* Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar;

* O lenço utilizado deve ser descartado;

* Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir nariz e a boca com a manga da camisa "espirrar no cotovelo" do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc).

- Manter todos os ambientes arejados;

- Serviços que possuem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

- O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução;

- Funcionários ou clientes suspeitos de coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessários;

- Caso possua bebedouro:

* Não colocar os lábios no bico ejetor de água;

* Realizar desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;

* Preferencialmente disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro;

* Caso os funcionários tragam de casa para uso individual copo plástico/garrafa não descartável, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos;

* Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inviabilizar o uso do bico ejetor pequeno, deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro;

- Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasdas maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.)

RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM HOTÉIS E CONGÊNERES

- Manter os ambientes ventilados;

- Orientar a todos os funcionários para a fricção das mãos com álcool 70 % gel e lavagem das mãos com frequência, usando água e sabonete líquido, principalmente depois de tossir ou espirrar, ir ao banheiro e antes das refeições.

- Orientar e incentivar todos os clientes e funcionários para o uso da etiqueta respiratória:

* Utilizar lenço descartável para higiene nasal;

* Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar;

* O lenço utilizado deve ser descartado;

* Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir o nariz e a boca com a manga da camisa "espirrar no cotovelo" do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc.);

- Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

computadores, botões de elevadores, corrimão e objetos de uso coletivo;

- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

- O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovantes de sua execução;

- Funcionários ou clientes suspeitos de coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessários.

- Se houver bebedouros:

* Não colocar os lábios no bico ejetor de água;

* Realizar desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;

* Preferencialmente disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro;

* Caso os funcionários tragam de casa para uso individual copo plástico/garrafa não descartável, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos;

* Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inviabilizar o uso do bico ejetor pequeno, deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro;

- Nas salas de uso coletivo / restaurantes / salão de café da manhã:

* Disponibilizar álcool 70% gel na entrada destes setores e orientar para a sua utilização;

* Realizar a desinfecção das mesas e cadeiras, friccionando com pano seco e limpo embebido com álcool 70% por 20 segundos, ao final do período e/ou a cada troca de evento;

* Intensificar a limpeza das áreas/superfícies com água e sabão ou produto próprio para limpeza;

Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!

Como recomendação sugere-se aos Hotéis que mantenham em local de fácil acesso aos clientes e funcionários a listagem dos serviços de Saúde públicos ou privados de atendimento no Município.

PROTOCOLO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SUPERMERCADOS

- Disponibilizar no "caixa" álcool 70% gel para a Higienização das mãos.

- Os funcionários devem proceder a lavagem das mãos antes e após a manipulação dos alimentos ou qualquer interrupção, após tocar materiais contaminados ou usarem sanitários e sempre que necessário.

- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, álcool 70% em pontos estratégicos e principalmente na área de manipulação de alimentos.

- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza.

- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores.

- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de cestinhas e carrinhos de compras (local onde há suporte para as mãos).

- No açougue e peixarias redobrar os cuidados, para evitar a contaminação para o produto, que pode ser consumido in natura, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos.

- Orientar e incentivar todos os funcionários para o uso da etiqueta respiratória:

* Utilizar lenço descartável para higiene nasal;

* Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar;

* O lenço utilizado deve ser descartado;

* Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir nariz e a boca com



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

a manga da camisa “espirrar no cotovelo” do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc).

- Serviços que possuam ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

- O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução.

- Funcionários ou clientes suspeitos de coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessários.

- Caso possua bebedouro:

* Não colocar os lábios no bico ejetor de água;

* Realizar desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;

* Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro;

* Caso os funcionários tragam de casa para uso individual copo plástico/garrafa não descartável, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos;

* Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inviabilizar o uso do bico ejetor pequeno, deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro;

- Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvasdas maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.).